

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO PARA DISCUTIR PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À LEI COMPLEMENTAR Nº 002, DE 14 DE SETEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, E À LEI COMPLEMENTAR Nº 023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE DA ALTERAÇÃO DOS ANEXOS “1”, “2”, “5.3” E “M2” DA LEI COMPLEMENTAR Nº 002, DE 14 DE SETEMBRO DE 2006.**

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Meio Ambiente, em atendimento ao Artigo 71, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 002, de 14 de setembro de 2006, torna público e comunica a todos os interessados que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para discutir a PROPOSTA DE ALTERAÇÃO NO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, apresentada pelo Departamento de Engenharia, que visa alterar dispositivos da Lei Complementar nº 002, de 14 de setembro de 2006, e da Lei Complementar nº 023, de 22 de novembro de 2018, bem como para obter contribuições e sugestões em relação a referida proposta, devendo ser observado o seguinte:

**CONSIDERANDO** as disposições do Estatuto da Cidade, Lei Federal 10.257/2001;

**CONSIDERANDO** as orientações e recomendações do Conselho Nacional das Cidades, dispostas na Resolução 25/2005 e Resolução nº 34/2005, e na Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a previsão do art. 71, Parágrafo Único, da Lei Complementar 002/2006, que trata da necessidade de submissão à Audiência Pública das alterações e revisões do Plano Diretor;

**CONSIDERANDO** a sujeição ao COMUDE – Conselho Municipal de Desenvolvimento e aprovação pelo mesmo acerca das possibilidades de alterações ao Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal, conforme ATA nº 003/2021;

**ONSIDERANDO** a proposta de alteração ao Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal de Rosário do Sul, apresentada pelo Departamento de Engenharia do Município;

**CONVIDA toda a população para a AUDIÊNCIA PÚBLICA de discussão sobre a PROPOSTA DE ALTERAÇÃO NO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**, apresentada pelo Departamento de Engenharia, que visa alterar dispositivos que versam acerca da altura máxima, taxa de ocupação, recuos laterais e solo criado nas Zonas classificadas como “Mista 1” e “Mista 2”, instituídos pela Lei Complementar nº 002, de 14 de setembro de 2006, e alterados pela Lei Complementar nº 023, de 22 de novembro de 2018, a ser realizada no Teatro Municipal João Pessoa, localizado na Rua Amaro Souto, 2501, Centro, em Rosário do Sul/RS, no dia 12 de abril de 2022, terça-feira, às 10h00hs.



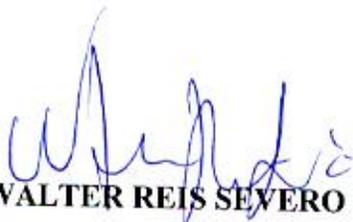
A proposta de alteração se encontra anexa a este edital, estando disponível para consulta também no site da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul, através do link: <https://www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao/categoria/17>.

O evento contará com a apresentação da proposta pelo corpo técnico do Departamento de Engenharia, sendo aberta a palavra para dúvidas e sugestões na sequência.

Os participantes deverão preencher e assinar lista de presença antes de adentrar a reunião. A participação se realizará na forma estabelecida no Regulamento da AUDIÊNCIA PÚBLICA, sendo que todos os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, estão convidados para, além de participar, fornecer seus comentários e contribuições ao Projeto através de inscrição prévia para manifestação oral no dia do evento.

Para mais informações, entre em contato com a Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Meio Ambiente, ou então com o Departamento de Engenharia pelo telefone (55) 3231-2844 ou pelo e-mail: [planejamentorosario@gmail.com](mailto:planejamentorosario@gmail.com).

Rosário do Sul, RS, 30 de março de 2022.



**WALTER REIS SEVERO**

*Secretário Municipal de Planejamento,  
Coordenação e Meio Ambiente.*



**VILMAR OLIVEIRA**

*Prefeito Municipal.*

**ATA Nº 003/2021 – CONSELHO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO  
(COMUDE)**

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), reuniram-se, nas dependências da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul, os Senhores Walter Reis, Evandro Rosa e Fernando Mahamud, bem como as Senhoras Karen Guma e Vanessa Barragan, componentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento (COMUDE), que junto ao Prefeito Municipal Vilmar Oliveira, do Vice-Prefeito Eduardo Ribeiro, e do representante do Departamento de Engenharia Murad Zaranh, deliberaram acerca de mudanças no Plano Diretor do Município, mais precisamente sobre possibilidades de aumento da Taxa de Ocupação do Solo, Altura máxima das edificações e Uso de Solo Criado. Durante a reunião, o Arquiteto discorreu sobre investimentos que estão com intenção de instalarem-se na cidade e, para tanto, precisaria de inovações no Plano Diretor Municipal para recepcionar os projetos. Ainda, após questionamento dos membros deste Conselho, o Arquiteto apresentou suas considerações técnicas quanto as possibilidades de mudanças e também sugeriu alternativas para inovação do Plano Diretor, como por exemplo, para edificações acima de 15 metros de altura, a existência de recuo de 10%; Taxa de Ocupação e Solo Criado ainda pendente de especificações das mudanças. Por fim, manifestou-se este Conselho para que no próximo ano, seja provocada uma mudança geral no Plano Diretor do Município para fins de inovação e atualização, e neste momento, concluíram pela aprovação da possibilidade de mudanças no Plano Diretor Municipal, desde que realizada Audiência Pública para tanto e que também inexistam oposições pelos demais órgãos competentes pela análise. E assim sendo, não havendo nada mais pendente de deliberação, encerram a presente reunião e abaixo subscrevem-se:

Karen Guma, Evandro Rosa, Fernando Mahamud, Vanessa Barragan, Zaranh

Walter Reis

